



# PARÍQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

terça-feira, 23 de maio de 2023.

Página 1

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU

Presidência da Câmara

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2023

Dispõe sobre a concessão do Diploma do Mérito ao Senhor Irineu Coppi (in memoriam)

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor IRINEU COPPI (in memoriam) o Diploma do Mérito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Paríquera-Açu.

**Art. 2º** A entrega do Diploma do Mérito será efetuada em Sessão Solene no dia 11 de outubro de 2023, em comemoração ao 70º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Paríquera-Açu.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotação e recursos do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 22 de maio de 2023.

MILTON JOSÉ LAURIANO

Presidente da Câmara Municipal de Paríquera-Açu

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU

Presidência da Câmara

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2023

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de Cidadão Paríquerense ao Senhor Geraldo Joaquim de Aquino.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor GERALDO JOAQUIM DE AQUINO o título honorífico de Cidadão Paríquerense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Paríquera-Açu.

**Art. 2º** A entrega do título honorífico de Cidadão Paríquerense será efetuada em Sessão Solene no dia 11 de outubro de 2023, em comemoração ao 70º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Paríquera-Açu.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotação e recursos do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 22 de maio de 2023.

MILTON JOSÉ LAURIANO

Presidente da Câmara Municipal de Paríquera-Açu

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU

Presidência da Câmara

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2023

Dispõe sobre a concessão do Diploma do Mérito ao Senhor José Joanes Pereira.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor JOSÉ JOANES PEREIRA o Diploma do Mérito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Paríquera-Açu.

**Art. 2º** A entrega do Diploma do Mérito será efetuada em Sessão Solene no dia 11 de outubro de 2023, em comemoração ao 70º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Paríquera-Açu.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotação e recursos do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 22 de maio de 2023.

MILTON JOSÉ LAURIANO

Presidente da Câmara Municipal de Paríquera-Açu

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU

Presidência da Câmara

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2023

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de Cidadão Paríquerense ao Senhor Mário Augusto Amaro Miranda.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor MÁRIO AUGUSTO AMARO MIRANDA o título honorífico de Cidadão Paríquerense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Paríquera-Açu.

**Art. 2º** A entrega do título honorífico de Cidadão Paríquerense será efetuada em Sessão Solene no dia 11 de outubro de 2023, em comemoração ao 70º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Paríquera-Açu.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotação e recursos do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 22 de maio de 2023.

MILTON JOSÉ LAURIANO

Presidente da Câmara Municipal de Paríquera-Açu

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU

Presidência da Câmara

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2023

Dispõe sobre a concessão do Diploma do Mérito ao Senhor Oswaldo Kletlinger.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor OSWALDO KLETLINGER o Diploma do Mérito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Paríquera-Açu.

**Art. 2º** A entrega do Diploma do Mérito será efetuada em Sessão Solene no dia 11 de outubro de 2023, em comemoração ao 70º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Paríquera-Açu.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotação e recursos do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 22 de maio de 2023.

MILTON JOSÉ LAURIANO  
Presidente da Câmara Municipal de Paríquera-Açu

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU**  
Presidência da Câmara

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2023**

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de Cidadã Paríquerense à Senhora Selma Regina Geraldo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido à Senhora SELMA REGINA GERALDO o título honorífico de Cidadã Paríquerense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Paríquera-Açu.

**Art. 2º** A entrega do título honorífico de Cidadão Paríquerense será efetuada em Sessão Solene no dia 11 de outubro de 2023, em comemoração ao 70º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Paríquera-Açu.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotação e recursos do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 22 de maio de 2023.

MILTON JOSÉ LAURIANO  
Presidente da Câmara Municipal de Paríquera-Açu

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU**  
Presidência da Câmara

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/2023**

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de Cidadão Paríquerense ao Senhor José Humberto do Nascimento.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor JOSÉ HUMBERTO DO NASCIMENTO o título honorífico de Cidadão Paríquerense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Paríquera-Açu.

**Art. 2º** A entrega do título honorífico de Cidadão Paríquerense será efetuada em Sessão Solene no dia 11 de outubro de 2023, em comemoração ao 70º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Paríquera-Açu.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotação e recursos do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 22 de maio de 2023.

MILTON JOSÉ LAURIANO  
Presidente da Câmara Municipal de Paríquera-Açu

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU**  
Presidência da Câmara

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2023**

Dispõe sobre a concessão do Diploma do Mérito ao Senhor Arnaldo Lourenço.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor ARNALDO LOURENÇO o Diploma do Mérito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Paríquera-Açu.

**Art. 2º** A entrega do Diploma do Mérito será efetuada em Sessão Solene no dia

11 de outubro de 2023, em comemoração ao 70º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Paríquera-Açu.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotação e recursos do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 22 de maio de 2023.

MILTON JOSÉ LAURIANO  
Presidente da Câmara Municipal de Paríquera-Açu